



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 134/2023, 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **12 DE JUNHO DE 2023**, para fiscalizar contrato o senhor: **LUIZ ANTONIO ASSUNÇÃO**, matrícula 775, lotado na Secretaria municipal de Obras do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 38/2023.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	FRANCISCO FERREIRA ME. CNPJ: 18.226.056/0001-24.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2023.


Martins Dias De Oliveira

Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 38/2023.**

Luiz Antonio Assunção

LUIZ ANTONIO ASSUNÇÃO.

MATRÍCULA: 775.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br